Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de março de 2026 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8089453: RESOLUÇÃO CMAS Nº. 02/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cocal do Sul

MUNICÍPIO

Cocal do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8089453

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026**

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cocal do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n° 8.742/1993 e Lei Municipal de Cocal do Sul nº 1.324, 09 de novembro de 2016 e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata nº 01/2026, referente à reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo responsável pelo setor de Captação de Recursos e Convênios, da emenda parlamentar destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**;**

CONSIDERANDO que o recurso indicado é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** destinado ao custeio das atividades da entidade, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**;**

CONSIDERANDO a importância do referido recurso para a manutenção e fortalecimento dos serviços prestados pela entidade à comunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a ser executada por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**,** com finalidade de custeio das atividades da entidade**.**

**Art. 2º** Esta resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião extraordinária do CMAS realizada em 10 de março de 2026**.**

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cocal do Sul/SC, 10 de março de 2026.

**Douglas Gava**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Gestão 2025)